

1º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 937232/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Regional Nome da autoridade competente: Sandra Maria Santos Holanda Número do CPF: 027.935.264-60 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto Número do CPF: 008.261.025-81 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195006 – Sede da Codevasf</p>
<p>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Auditar o termo de execução descentralizada nº 937232/2022 cujo objeto é: Apoio a infraestrutura produtiva, compreendendo a aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção: desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio a produção na área de atuação da Codevasf, visando a redução do valor em R\$ 158.818,00, passando o valor total para R\$ 2.242.864,00 e prorrogar o prazo de execução em mais 12 meses passando o vencimento para 23/12/2024.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de Máquinas e Equipamentos• Doação de Máquinas e Equipamentos
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED:</p> <p>As aquisições de máquinas e equipamentos visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do Distrito Federal.</p> <p>Quando do cadastro da proposta 23588020220069-000830 na plataforma mais Brasil, que gerou o TED 937232/2022, em atendimento ao ofício nº 069/2022 – GAB-BK do gabinete da deputada Bia Kicis, não foi retirado do valor total a quantia de R\$ 156.818,00 referente ao reajustamento do valor da Ordem de Fornecimento nº OF 0.0592/2020 relativa a aquisição de câmaras frias, que faz parte do TED 173/2020 firmado com o MDR, cuja a execução encontra-se bastante avançada conforme prestação de contas parcial encaminhada por meio do ofício 960/2022/PR/GB de 23/12/2022, o qual também encaminha pedido de aditivo para inclusão do valor de R\$ 156.818,00 ao TED 173/2020. Dessa forma, o cadastro foi efetivado no valor de R\$ 2.399.682,00 e o recurso encaminhado a Codevasf por meio da NC 2022800030 com os valores distribuídos da seguinte forma:</p> <p>R\$ 2.291.686,00 na ND 44.90.52 R\$ 107.986,00 na ND 44.90.39</p> <p>Diante da situação, visando ajustar os valores e evitar uma futura prestação conjunta dos dois TEDs, a Codevasf propõe a redução do valor total do TED 937332/2022 (processo MDR 59000.019948/2022-03) em R\$ 156.818,00 passando o valor</p>

total para 2.242.864,00 distribuídos da seguinte forma:

R\$ 2.134.878,00 na ND 44.90.52

R\$ 107.986,00 na ND 44.90.39

Além disso deverá ser concedido o adito ao TED 173/2020 conforme proposta já encaminhada por meio do ofício 960/2022/PR/GB de 23/12/2022 – processo MDR 59000.028000/2020-79.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

Acompanhamento das ações

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Aquisição de máquinas, e equipamentos	Unid	1	2.134.878,00	2.134.878,00	12/2022	12/2024
2	Reserva Técnica	Unid	1	107.986,00	107.986,00	12/2022	12/2024
TOTAL					R\$ 2.242.864,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2022	R\$ 2.242,864,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	(NÃO)	2.134.878,00
44.90.39	(SIM)	107.986,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília,

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Companhia de Desenvolvimento
dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Presidente

13. APROVAÇÃO

Brasília,

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Secretária